



## ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

Aditivo nº. 01 ao instrumento de Contrato Administrativo nº. 03/2012, celebrado nos autos do Processo Administrativo nº. 03-A/2012, com o intuito de prorrogar sua vigência pelo prazo de 06 (seis) meses.

Pelo presente **Aditivo nº 01** ao instrumento do Contrato Administrativo nº. 03/2012, o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Primeiro de Maio, 1239, bairro Marquês, CEP 64000-430, Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, SANDERLAND COELHO RIBEIRO, RG nº. 1.341.788 – SSP/PI, CPF nº. 553.196.883-34, e, do outro lado, como **CONTRATADA, ÍCONE COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 02.583.994/0001-41, com sede na Eliseu Martins, nº 2240, sala 104, bairro Centro, CEP 64000-120, Teresina, Piauí, representada por JOELMA MOURA CARVALHO, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do contrato, têm justo e acordado celebrar o presente Aditivo, com fundamento na Lei nº. 8.666/1993, suas alterações, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 03/2012 para a prestação de serviços de assessoria de comunicação social junto ao CAU/PI pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 09/09/2012 até 09/03/2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 03/2012 já celebrado e constane dos autos deste processo.



Assim, por estarem de comum acordo com o conteúdo do pacto ora avençado, que livre e conscientemente outorgam e aceitam, firmam-no na presença de duas testemunhas para produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2012.

   
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ**  
CONTRATANTE

  
**ÍCONE COMUNICAÇÃO LTDA.**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1º   
Nome: Rafaela Silva Fontenele  
CPF: 043.481.803.85

2º   
Nome: Amarel Monteiro de Jesus  
CPR: 033.509.703.03  
